

produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de março de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Francineide do Nascimento Galdino  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº16/2026****NUP: 27001.000971/2026-43**

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO**. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

|                          |                                                                                           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do agente cultural: | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS (SINFONIA.BR) |
| CNPJ:                    | 18.080.520/0001-17                                                                        |
| Endereço:                | RUA JOÃO CORDEIRO, 3069, JOAQUIM TÁVORA, CEP 60.110-535, FORTALEZA/CE                     |
| Representante Legal:     | HIGO SAMPAIO SILVA                                                                        |
| CPF:                     | ***.763.823-**                                                                            |

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

|                                   |                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL:                           | EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025                                                                                                    |
| PROJETO INCENTIVADO:              | SINFONIA.BR - FORMAÇÃO E DIFUSÃO                                                                                                |
| CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES): | CIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS - CNPJ nº 73.759.185/0001 -96 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                 |
| MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:           | DOAÇÃO (100%)                                                                                                                   |
| ÁREA CULTURAL:                    | Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: “Música – música popular, instrumental e erudita e canto coral;” |
| VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:       | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                             |
| VALOR CAPTADO:                    | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                             |
| VIGÊNCIA:                         | 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.                                    |
| FISCAL:                           | João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 /                                                                              |

Cargo: Analista de Gestão Cultural DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “SINFONIA.BR - FORMAÇÃO E DIFUSÃO”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de março de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS (SINFONIA.BR)  
REPRESENTANTE LEGAL: Higo Sampaio Silva  
AGENTE CULTURAL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº95/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 19/02 a 20/02/2026, a fim de Participar de reunião para apoiar o CMDS na apreciação dos imóveis, Fazenda São Geraldo e Fazenda Vertente, em Tabuleiro do Norte a ser financiado através do programa nacional crédito fundiário PNCf, beneficiando 27 famílias de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 19 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tauá, no período de 02 a 06/03/2026, a fim de acompanhar consultor da rota do cordeiro em visita ao município, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº25/2026**, datada de 19/01/2026 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/03/2026, com o objetivo de realizar o acompanhamento dos agricultores e Realizar dia de campo sobre produção de palmas forrageira e capacitação em reuso de água nos municípios mencionados respectivamente, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com